
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 330, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 112/2026, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a Portaria nº 289, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 28 de maio de 2026, Edição nº 3800;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 151/2026, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN, por meio do qual solicita que seja tornada sem efeito a concessão de Licença-Prêmio à servidora ESTER ALVES PEQUENA DOS ANJOS CRUZ, matrícula nº 1380;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ESTER ALVES PEQUENA DOS ANJOS CRUZ, matrícula nº 1380, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, cujo período de gozo estava compreendido entre 10 de junho de 2026 e 10 de setembro de 2026, concedida por meio da Portaria nº 289/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de junho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:1AE2F033

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2026. Edição 3818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>